



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA JOELMA DE OLIVEIRA
COSTA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira a
Ilustríssima Senhora **“JOELMA DE OLIVEIRA COSTA.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024.

**MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR - AUTOR**

LIDO EM SESSÃO DE
03/06/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

JOELMA DE OLIVEIRA COSTA, artesã, residente em Cachoeira-Bahia, na antiga Rua da Feira, há mais de trinta anos, militando no comércio intitulado bazar 13 de Março.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024

MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR- AUTOR

LIDO EM SESSÃO DE
03 / 06 / 2024
Presidente